



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 217 - GOIÂNIA-GO, QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 209/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14014/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA da cidade de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 27/11/2013 a 28/11/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Prestar assistência direta à Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região, Elza Cândida da Silveira, na 8ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, sendo que também participará do Encontro de Diretores-Gerais, em Brasília-DF.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 216/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14046/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de MARCOS HENRIQUE BEZERRA CABRAL das cidades de Mineiros-GO a Goiânia-GO, no período de 05/12/2013 a 06/12/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O Magistrado participará do curso Jus-Redador e da palestra sobre Técnica de Juízo Conciliatório, no dia 6/12/2013, sendo parte integrante do II Módulo Regional de Formação Inicial promovido pela Escola Judicial.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 284/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXXI, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo nº 3982/2013,

R E S O L V E:

Conceder trânsito à Juíza do Trabalho Substituta Wanessa Rodrigues Vieira, por 10 (dez) dias, no período de 2 a 11 de dezembro de 2013, em razão de sua remoção do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de novembro de 2013

Assinado Eletronicamente
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 285/2013
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXXI, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo nº 3982/2013,
R E S O L V E:
Conceder trânsito à Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, por 10 (dez) dias, no período de 10 a 20 de março de 2014, em razão de sua remoção para a Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos.
Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 25 de novembro de 2013
Assinado Eletronicamente
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 448/2013
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 13410/2013, Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais e a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Considerar designado o servidor PAULO ROBERTO DRAGALZEW, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir desta data.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 26 de novembro de 2013.
Assinado eletronicamente
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 449/2013
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 12660/2013, Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais e a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Considerar designada a servidora PATRÍCIA EVANGELISTA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor PAULO ALVES CRISTOVAM JÚNIOR, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 22 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador-Presidente em exercício

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 451/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 13506/2013, Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais e a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora MELBA DE SOUSA TELES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor FÁBIO SANTOS GAMA, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 18 de novembro de 2013.

Art. 2º Considerar revogada, a partir de 18 de novembro de 2013, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 318/2013, a qual designou o servidor ROGÉRIO MARQUES DA MOTA, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor FÁBIO SANTOS GAMA. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador-Presidente em exercício

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 452/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 13557/2013, Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais e a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora ADRIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, ocupado pelo servidor VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 18 de novembro de 2013.

Art. 2º Considerar revogada, a partir de 18 de novembro de 2013, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 403/2013, a qual designou a servidora LUCIMEIRE STORTI GOBI NOBRE, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, ocupado pelo servidor VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador-Presidente em exercício

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 PA SISDOC Nº 13534/2013
 CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 001/2013
 (PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº. 435/2013)
 LISTA DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS:

GOIÂNIA

- CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE EXERCÍCIO
ALEXANDRE SOARES DA SILVA	VT/QUIRINÓPOLIS	30/08/2010
LORENA FERREIRA DE SOUSA	FORO DE ANÁPOLIS	21/07/2011
FERNANDA CRISTINA F. PUPIM	V.T./GOIATUBA	27/03/2012
ELISÂNGELA P. DOS SANTOS PAZIAN	V.T./MINEIROS	23/04/2012
LUÍS ROGÉRIO DE SOUZA	V.T./SLMB	19/06/2012
JONAIKA MARTINS FELIX DE SOUSA	V.T./PIRES DO RIO	02/07/2012

- CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE EXERCÍCIO
MARCUS LEANDRO P. BEZERRA	2ª V.T./APARECIDA	01/08/2001
FLAVIO LUIZ DA CUNHA FILHO	V.T./GOIÁS	01/10/2012
DANILO DE MOURA BELARMINO	1ª V.T./RIO VERDE	01/10/2012
ALBERTO M.DE MELO FILHO	3ª V.T./RIO VERDE	19/10/2012
MOISÉS ARAUJO DANTAS	V.T./CERES	20/11/2012
THIAGO CAMPAGNARO CREVELIN	V.T./GOIATUBA	20/11/2012
ROBERTA V.DE O.GUEDES	V.T./GOIANÉSIA	20/11/2012
CLAUDIA RAMOS ALBUQUERQUE	1ª V.T./ITUMBIARA	20/11/2012
LUCIANA OLIVEIRA T. JUCÁ	2ª V.T./RIO VERDE	23/11/2012
ANA GISELLE DA S.COELHO	V.T./GOIANÉSIA	28/11/2012
THICIANA ZEIDAM SILVA	V.T./GOIANÉSIA	28/11/2012
LAISE CRUZ DA SILVA	V.T./SLMB	30/11/2012
VERUSCHKA E.L.M.G. DE SENA	V.T./GOIANÉSIA	04/12/2012
ALLYNE AQUINO DE SÁ	3ª V.T./RIO VERDE	12/12/2012
BENICE CHAVES	V.T./URUAÇU	10/12/2012
JACKELINE VINHAL P.BENTO	V.T./CERES	12/12/2012
FABIANA AYRES GUERREIRO	V.T./URUAÇU	21/12/2012
MÁRIO SILVA SIVIERO	3ª VT/ANÁPOLIS	27/12/2012
WALMIR RODRIGUES DE ARAÚJO	V.T./JATAÍ	11/01/2013
ABRÃO METRAN DOS SANTOS	V.T./INHUMAS	31/01/2013
NAYARA CECÍLIO BRANDÃO	V.T./INHUMAS	05/02/2013
LIDIANE CASTANHEIRA RAMOS	2ª V.T./RIO VERDE	18/02/2013

KARLA CAMPÊLO AMORIM	V.T./GOIANÉSIA	21/02/2013
HELENA C.DE BRITO E SILVA	V.T./GOIANÉSIA	13/05/2013
HUGO LEONARDO REIS RAMOS	V.T./INHUMAS	02/08/2013

- CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE EXERCÍCIO
LORENA MONTEIRO L.RIBEIRO	2ª V.T./APARECIDA	01/02/2008
MIGUEL MARTINS FERNANDES	3ª V.T./RIO VERDE	01/08/2011
ROSANE LIMA ARAUJO	V.T./SLMB	20/11/2012
DIOGO PINHEIRO JUCÁ	3ª V.T./RIO VERDE	20/11/2012
HERBERT DIAS FERREIRA	V.T./GOIATUBA	20/11/2012
AMANDA Mª.A.P.DE OLIVEIRA	V.T./SÃO LUÍS	22/11/2012
PAULA CRISTINA I. MESSIAS	2ª V.T./RIO VERDE	14/12/2012
WELSON GONÇALVES DE SOUZA	V.T./GOIÁS	10/01/2013
ADELMO AFONSO ARAÚJO	V.T./URUAÇU	31/01/2013
RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO	V.T./GOIÁS	18/02/2013

APARECIDA DE GOIÂNIA

- CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE EXERCÍCIO
DANIELLI T.T. MACHADO	FORO DE RIO VERDE	22/02/2010

- CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE EXERCÍCIO
LEONARDO BRITO BARRETO	3ª V.T./RIO VERDE	01/10/2012
LUCIANO CARDOSO DE LIMA	V.T./GOIANÉSIA	20/11/2012
CLAUDIA S. FERREIRA PINTO	V.T./GOIANÉSIA	17/12/2012
ANÍZIA NERI DE SOUZA	V.T./QUIRINÓPOLIS	19/12/2012

- CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE EXERCÍCIO
WANDERSON LEITE T.LEÃO	V.T./GOIANÉSIA	17/12/2012
MARIA DAS GRAÇAS M.D. CORRÊA	V.T./GOIANÉSIA	30/04/2013

ANÁPOLIS

- CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE EXERCÍCIO
THALITA A.DE AZEVEDO	V.T./CALDAS NOVAS	08/09/2011
GUSTAVO LEÃO M.FILHO	2ª V.T./RIO VERDE	30/11/2012
AUGUSTO C. DOS S. E SILVA	V.T./QUIRINÓPOLIS	20/12/2012

- CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE EXERCÍCIO
ANDRÉ RODRIGUES	V.T./GOIANÉSIA	21/02/2013

CALDAS NOVAS

- CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE EXERCÍCIO
KARLA DI FARIA SOARES	2ª VT/ITUMBIARA	10/06/2005

- CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE EXERCÍCIO
KAREN BRAZ HOLLANDA	V.T./URUAÇU	19/12/2012

CATALÃO

- CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE EXERCÍCIO
ALAN MARCOS VAZ	1ª V.T./RIO VERDE	08/02/2013

GOIANÉSIA

- CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE EXERCÍCIO
FERNANDA DE ASSIS P. E SIMIEMA	V.T./URUAÇU	19/03/2012

GOIÁS

- CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE EXERCÍCIO
VANESSA BOAVENTURA VILELA	2ª VT/RIO VERDE (COM REMOÇÃO PARA 2ª VT/ITUMBIARA EM 02/12/2013)	10/04/2013

GOIATUBA

- CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE EXERCÍCIO
FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	V.T./PORANGATU	15/10/2012

- CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE EXERCÍCIO
PAULO ROBERTO DRAGALZEW	14ª VT/GOIÂNIA	02/09/1996

FORMOSA

- CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE EXERCÍCIO
EDNAR MARIA COELHO FROTA	V.T./INHUMAS	22/02/2010

INHUMAS

- CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE EXERCÍCIO
PABLO VAGNER VARJÃO	V.T./PORANGATU	15/10/2012

ITUMBIARA

- CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE EXERCÍCIO
DANIELE PEREIRA	2ª VT/RIO VERDE	26/11/2012

LUZIÂNIA

- CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE EXERCÍCIO
ISABELA ABUD BARBOSA	V.T./CATALÃO	08/07/2010

MINEIROS

- CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE EXERCÍCIO
ERIK CANDIDO CZEREWUTA	GAJV	07/01/2011

POSSE

- CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE EXERCÍCIO
VERÔNICA BARREIRA FAZENDEIRO	V.T./GOIANÉSIA	05/12/2012

RIO VERDE

- CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE EXERCÍCIO
LEONARDO CHRISTIANO MELO	V.T./MINEIROS	01/10/2012

- CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE EXERCÍCIO
------	---------------	-------------------

MARCELO DAVID CAVALCANTE	V.T./POSSE	12/12/2012
--------------------------	------------	------------

VALPARAÍSO DE GOIÁS

- CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE EXERCÍCIO
ANA BÁRBARA DA SILVA E SILVA	V.T./FORMOSA	01/10/2012

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1415/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13233/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 351/2013, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor, do Setor de Responsabilidade Socioambiental, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 1º de novembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1422/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12649/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ANA BÁRBARA DA SILVA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Formosa, no período de 18 a 27 de novembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1423/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12624/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:

Considerar designada a servidora DORIZELHA MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA, à disposição desta Corte, para substituir a servidora LUCY-MAYER DE RESENDE E BORGES, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 04 a 14 de novembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1425/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12783/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARAISA LIMA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor VANUS CHAVES DE FIGUEIREDO FILHO, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 25 de setembro a 16 de outubro de 2013, em virtude de licença do titular para tratamento de doença em pessoa da família.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1427/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12796/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora KARINE SUZAN HOFFSTAETER, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral da Presidência, no período de 14 a 24 de outubro de 2013, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora ADRIANE SIQUEIRA INÁCIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Presidência, no período de 04 a 14 de novembro de 2013, em virtude de férias do titular.

Art. 3º Considerar designada a servidora CARLA HIDALGO PETRAGLIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CIBELLE ROSANA SILVA CUNHA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria-Geral da Presidência, no período de 18 de novembro a 05 de dezembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 4º Designar a servidora ADRIANE SIQUEIRA INÁCIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora DALVA MARIA DE ARRUDA FERREIRA, titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Presidência, no período de 10 a 19 de dezembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1428/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12859/2013, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor THIAGO MARINHO DO NASCIMENTO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para esta Corte, para substituir a servidora DANIELA PEREIRA C. FURTADO DE AZEVEDO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, no período de 14 a 23 de outubro de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora ROSA MARIA DANTAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor JUCIEUDES ANTONIO DOS SANTOS, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, no período de 04 a 13 de novembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 3º Designar o servidor THIAGO MARINHO DO NASCIMENTO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para esta Corte, para substituir a servidora LARÍCIA CORUJO MOUTELLA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, no período de 18 a 29 de novembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1429/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12764/2013, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Designar a servidora ANÁLIA PÓVOA CAVALCANTE, à disposição desta Corte, para substituir a servidora MARIA CRISTINA ROSA COUTINHO, titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador Vice-Presidente, no período de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1430/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12193/2013, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora IZABELA CABRAL DE ABREU S. DE CASTRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor SÉRGIO DE AZEVEDO CAETANO BICALHO, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, no dia 03 de outubro de 2013, em virtude de licença médica do titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora IZABELA CABRAL DE ABREU S. DE CASTRO para substituir o servidor IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 29 a 31 de outubro de 2013, em virtude de folga compensatória do titular por trabalho no recesso 2012/2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1431/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12194/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora IZABELA CABRAL DE ABREU S. DE CASTRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora GLÁUCIA BORGES DE ALMEIDA GUERRA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, no dia 04 de outubro de 2013, e nos dias 17 e 18 de outubro de 2013, em virtude de licença médica e participação da titular em curso, respectivamente.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1432/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12291/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MATHEUS CARVALHO KANITZ, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Setor, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, no período de 21 a 23 de outubro de 2013, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1433/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12219/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ADA RÚBIA CHARLES DE ANDRADE, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 14 a 23 de outubro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1440/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12863/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor JÂNIO CARLOS FRANCISCO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removido para esta Corte, para substituir o servidor RODRIGO RIBEIRO DE CAMARGO, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral Judiciária, no período de 06 a 08 de novembro de 2013, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1450/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13096/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ADRIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LÍVIA DE PAULA BARRENHA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no período de 18 a 27 de novembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1458/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12455/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora LEINY MARIA HOLANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 5 a 7 de novembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designado o servidor BYRON MACHADO JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 8 a 11 de novembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 3º Considerar designada a servidora LIZANE DE OLIVEIRA DAMACENO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 12 a 14 de novembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1459/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 11634/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, para substituir o servidor ALDENY SOUSA MEIRA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, no período de 9 a 11 de outubro de 2013, em virtude de licença médica do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1461/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13374/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MATHEUS CARVALHO KANITZ, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Setor, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, no período de 11 a 14 de novembro de 2013, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1463/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12416/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora KAREN ROBERTA VILACHÃ FERREIRA PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Gestão Estratégica, no período de 9 de outubro a 4 de novembro de 2013, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1468/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 10338/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor EUZÉBIO LEMES DOMINGOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 1º a 10 de outubro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1473/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12971/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor DANIEL AUGUSTO DE LIMA TOLEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora REGINA KÁTIA GUIMARÃES PRUDENTE SILVA, titular da função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Orçamento e Finanças, no dia 7 de novembro de 2013, em virtude de licença médica da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1486/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13942/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora EVA BÁRBARA SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LUDMILLA ELIAS LIMIRIO SILVA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 7 a 25 de outubro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1488/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13892/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora NELMA CECILIA BARBARESCO GOMIDE, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, removida para esta Corte, para substituir o servidor EVERALDO OLIVEIRA COSTA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da Corregedoria Regional, no período de 25 de novembro a 12 de dezembro de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1489/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13864/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora CELENE ALVES DE SOUZA PERILO RICHTER, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor GILSON OZANAN TEIXEIRA, titular da função comissionada de Assistente de Coordenadoria, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Recursos, nos períodos de 25 a 29 de novembro de 2013 e de 2 a 11 de dezembro de 2013, em virtude de viagem a serviço e férias, respectivamente, do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1492/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9769/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 351/2013, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar dispensada a servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, da Secretaria de Gestão de Pessoas, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 1º de novembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 210/2013

Regulamenta o uso dos estacionamentos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de normatização do uso das vagas de estacionamento deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O uso das vagas de estacionamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Goiânia, observará as disposições contidas nesta Portaria.

Art. 2º Os estacionamentos do Tribunal serão abertos às seis horas e fechados às vinte e uma horas para entrada e saída de veículos.

Parágrafo único. É proibido o pernoite de veículos particulares de magistrados e servidores nos estacionamentos do Tribunal, bem como a permanência fora do horário estabelecido no caput, salvo quando expressamente autorizado pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos – Seção de Segurança Operacional, conforme modelo constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Nos estacionamentos do Tribunal, a velocidade máxima permitida é de 10 quilômetros por hora, sendo obrigatório o uso de faróis nos subsolos do Edifício-Sede Ialva-Luza Guimarães Mello e do Fórum Trabalhista de Goiânia.

Art. 4º O acesso de veículos às vagas de estacionamento do Tribunal somente será autorizado mediante identificação por meio de adesivo oficial numerado, conforme modelos constantes do Anexo I, fornecido pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos aos magistrados, servidores e demais usuários credenciados a estacionar seus veículos nas áreas disponibilizadas pelo Tribunal.

§ 1º Cada credenciado terá direito a um adesivo numerado, mediante cadastro dos dados do usuário e do veículo.

§ 2º A numeração do adesivo será vinculada aos dados fornecidos pelo usuário.

§ 3º Em caso de necessidade de mais de um adesivo por usuário, deverá ser formalizado requerimento fundamentado à Coordenadoria de Manutenção e Projetos.

§ 4º A ocorrência de venda ou outra forma de transferência de propriedade, furto ou roubo do veículo deverá ser comunicada à Coordenadoria de Manutenção e Projetos para descredenciamento.

Art. 6º Não serão permitidos o acesso ou a permanência de veículos nos estacionamentos do Tribunal sem o adesivo oficial.

Art. 7º A Administração disponibilizará um vigilante na entrada dos estacionamentos, o qual poderá, se necessário, solicitar a identificação funcional do condutor para permitir o acesso do veículo.

Art. 8º À servidora gestante com lotação em Goiânia será concedida vaga preferencial, a partir do 6º mês de gestação, ou em caso de gravidez de risco, observados os quantitativos previstos nos incisos V, VI e VII, devendo, para tanto, encaminhar requerimento à Coordenadoria de Manutenção e Projetos, devidamente instruído.

Art. 9º As vagas de estacionamento do Tribunal serão distribuídas da seguinte forma:

I – na Unidade Administrativa do Setor Universitário (Almoxarifado): 4 vagas reservadas para uso exclusivo do Tribunal.

II – na Unidade Administrativa da Avenida T-9 (Arquivo): 2 vagas reservadas para uso exclusivo do Tribunal, e 4 vagas para uso público.

III – na Unidade Administrativa da Avenida Portugal: 9 vagas reservadas para veículos oficiais.

IV - no Edifício-Sede Ialba-Luza Guimarães de Mello: área externa – 1 vaga reservada para idosos, 1 vaga reservada para pessoas com deficiência e 6 vagas para uso público; subsolo – 13 vagas reservadas para Desembargadores do Trabalho e 1 vaga reservada para pessoas com deficiência.

V - no Fórum Trabalhista de Goiânia: 149 vagas no total - área externa – 12 vagas para uso público, 1 vaga reservada para idosos e 1 vaga reservada para pessoas com deficiência; área interna (térreo e subsolo) - 132 vagas reservadas conforme Anexo IV, 3 vagas reservadas para pessoas com deficiência e 2 vagas reservadas para servidoras gestantes.

VI - no Estacionamento nº 1 da Rua T-29, Quadra 75, Lotes 4, 5 e 6, Setor Bueno: 80 vagas no total, sendo 33 vagas reservadas conforme Anexo V, 4 vagas reservadas para idosos, 2 vagas reservadas para pessoas com deficiência, 1 vaga para servidora gestante e 40 vagas para uso dos demais servidores.

VII - no Estacionamento nº 2 da Rua T-29, Quadra 89, Lotes 14 e 15, Setor Bueno: 72 vagas no total, sendo 20 vagas reservadas conforme Anexo VI, 4 vagas reservadas para idosos, 2 vagas reservadas para pessoas com deficiência, 1 vaga para servidora gestante e 45 vagas para uso dos demais servidores.

VIII – no Estacionamento da Rua T-51, Quadra 74, Lote 21, Setor Bueno: 25 vagas no total, sendo 1 vaga reservada para servidora gestante e 24 vagas reservadas conforme Anexo VII.

Parágrafo único. A distribuição de vagas reservadas, discriminada nos Anexos IV a VII, observou a seguinte ordem de prioridade:

- a) desembargadores;
- b) juízes de 1º Grau;
- c) servidores ocupantes de cargo em comissão - CJ 1 a 4;
- d) servidores ocupantes de função comissionada - FC-6;
- e) chefe de Gabinete de Desembargador;
- f) assistente de Diretor de Vara do Trabalho; e
- g) servidores designados como substitutos de ocupantes de cargo em comissão - CJ-1 a 4;
- h) servidores plantonistas da Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais, Seção de Segurança Operacional e Núcleo de Saúde;
- i) órgãos e entidades cuja atuação seja imprescindível à administração da Justiça ou que prestem atividades de apoio à prestação jurisdicional (Associações de Magistrados, Servidores e Advogados, Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Advocacia Geral da União, Postos Bancários e Lanchonete).

Art. 10. É proibido o estacionamento de veículos nas áreas destinadas a embarque e desembarque de passageiros.

Parágrafo único. Os veículos oficiais somente poderão permanecer nas áreas previstas no caput enquanto os seus condutores estiverem aguardando o embarque/desembarque de autoridades.

Art. 11. Os Agentes de Segurança Judiciária do Tribunal fiscalizarão o cumprimento das disposições desta Portaria.

§ 1º Serão expedidas notificações aos usuários dos estacionamentos quando:

- I – não portarem adesivo oficial em seus veículos;
- II - estacionarem em vagas privativas de outrem;
- III – utilizarem indevidamente vagas reservadas para idosos, pessoas com deficiência e gestantes;

§ 2º As notificações emitidas pelos Agentes de Segurança Judiciária, que conterão a indicação do lugar, dia, hora e natureza da infração, conforme modelo constante no Anexo III, serão entregues aos usuários para fins de orientação e arquivadas na Seção de Segurança Operacional.

§ 3º Em caso de veículo estacionado em local não permitido, impedindo a movimentação de outro veículo, o Tribunal poderá providenciar a sua remoção.

Art. 12. Os usuários das vagas reservadas para idosos e pessoas com deficiência deverão portar o respectivo cartão de identificação emitido pelo órgão competente.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor em 7 de janeiro de 2014, revogando-se a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 20/2010 e as autorizações anteriormente concedidas.

Goiânia, 25 de novembro de 2013.


Desembargadora ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho


18ª Região

ANEXO I
ADESIVO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS ESTACIONAMENTOS

ANEXO II

				TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 18ª REGIÃO COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS SEÇÃO DE SEGURANÇA OPERACIONAL			
				AUTORIZAÇÃO DE PERNOITE DE VEÍCULOS			
Unidade/Vaga:		Veículo:		Placa:		Dia:	
_____		_____		_____		___/___/___	
Proprietário:						Assinatura:	
_____						_____	
O Veículo acima identificado está autorizado a pernoitar na garagem desde Edifício.				Assinatura do Responsável:			
Goiânia/GO, em ___/___/___				_____ carimbo			

ANEXO II

				TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 18ª REGIÃO COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS SEÇÃO DE SEGURANÇA OPERACIONAL			
				AUTORIZAÇÃO DE PERNOITE DE VEÍCULOS			
Unidade/Vaga:		Veículo:		Placa:		Dia:	
_____		_____		_____		___/___/___	
Proprietário:						Assinatura:	
_____						_____	
O Veículo acima identificado está autorizado a pernoitar na garagem desde Edifício.				Assinatura do Responsável:			
Goiânia/GO, em ___/___/___				_____ carimbo			

ANEXO III

				TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 18ª REGIÃO COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS SEÇÃO DE SEGURANÇA OPERACIONAL			
				NOTIFICAÇÃO			
Data:		Horário:		Local:			
___/___/___		___h___min		_____			
Notificação:							

Informações complementares:							

Goiânia/GO, em ___/___/___				Agente/Vigilante:			
_____				_____			

ANEXO IV

ESTACIONAMENTO DO SUBSOLO DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA	
Unidade	Vagas
Presidência	3
Secretaria-Geral da Presidência	1
Núcleo de Cerimonial	1
Núcleo de Relações Institucionais	1
Núcleo de Comunicação	1
1ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
2ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
3ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
4ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
5ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
6ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
7ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
8ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
9ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
10ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
11ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
12ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
13ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
14ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
15ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
16ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
17ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
18ª Vara do Trabalho de Goiânia	3
Juízo Auxiliar de Execução	2
AMATRA	6
Ministério Público do Trabalho	2
Diretoria-Geral	3
Assessoria de Gabinete do Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho	1
Assessoria de Gabinete do Desembargador Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque	1
Assessoria de Gabinete do Desembargador Elvecio Moura dos Santos	1
Assessoria de Gabinete do Desembargador Gentil Pio de Oliveira	1
Assessoria de Gabinete do Desembargador Mário Sérgio Bottazzo	1
Assessoria de Gabinete do Desembargador Elza Cândida da Silveira	1
Assessoria de Gabinete do Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna	1
Assessoria de Gabinete do Desembargador Breno Medeiros	1
Assessoria de Gabinete do Desembargador Paulo Sérgio Pimenta	1
Assessoria de Gabinete do Desembargador Daniel Viana Júnior	1
Assessoria de Gabinete do Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento	1

Assessoria de Gabinete do Desembargador Eugênio José Cesário Rosa	1
Assessoria de Gabinete do Desembargador Representante do Ministério Público do Trabalho	1
Assessoria de Gabinete do Desembargador Representante da OAB	1
Secretaria-Geral Judiciária	2
Secretaria da Corregedoria Regional	1
Secretaria de Orçamento e Finanças	1
Secretaria de Recursos de Revista	1
Secretaria de Controle Interno	1
Secretaria de Cálculos Judiciais	1
Núcleo de Assistência de Cálculos	1
Secretaria de Gestão Estratégica	1
Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Divisão de Informações Funcionais	1
Núcleo de Saúde	1
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	1
Coordenadoria de Sistemas e Internet	1
Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações	1
Núcleo de Segurança da Informação	1
Núcleo de Projetos e Processos de Negócios	1
Coordenadoria de Recursos	1
Coordenadoria de Cadastramento Processual	1
Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais	1
Coordenadoria de Pagamento	1
Coordenadoria de Material e Logística	1
Divisão de Licitações e Contratos	1
Escola Judicial	1
Núcleo de Engenharia	1
Núcleo de Atendimento ao Cidadão	1
Ordem dos Advogados do Brasil-OAB	1
ASJUSTEGO	1
Pessoas com deficiências	3
Servidora Gestante	2
Total	121

ESTACIONAMENTO TÉRREO DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA	
--	--

Secretaria do Tribunal Pleno	1
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	1
Coordenadoria da 1ª Turma Julgadora	1
Coordenadoria da 2ª Turma Julgadora	1
Coordenadoria da 3ª Turma Julgadora	1

Coordenadoria de Manutenção e Projetos	1
AGATRA	1
Pessoa com Deficiência	1
Banco Bradesco	4
Caixa Econômica Federal	4
Total	16

ANEXO V

Estacionamento nº 1 – Rua T-29- Q. 75- Lts. 4, 5 e 6- Setor Bueno	
Unidades	Vagas
Secretaria-Geral Judiciária (Chefe de Gabinete)	1
Secretaria da Corregedoria Regional	1
Secretaria de Recursos de Revista	1
Secretaria de Controle Interno	1
Secretaria de Orçamento e Finanças	1
Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução	1
Secretaria de Gestão Estratégica	1
Coordenadoria de Cadastramento Processual	1
Coordenadoria de Manutenção e Projetos	1
Escola Judicial	1
Divisão de Licitações e Contratos	1
Assistente de Diretor de Varas do Trabalho de Goiânia (1ª a 18ª)	18
Diretoria Geral (Chefe de Gabinete)	1
ASJUSTEGO	1
Advocacia-Geral da União	1
Servidora Gestante	1
Pessoas com Deficiência	2
Servidores Idosos	4
Total	40

ANEXO VI

Estacionamento nº 2 – Rua T-29- Q. 89- Lts. 14 e 15- Setor Bueno	
Unidades	Vagas
Chefes de Gabinete de Desembargador	14
Plantonistas do Núcleo de Saúde	2
Administração (Veículos Oficiais)	4
Pessoas com Deficiência	2
Servidores Idosos	4
Servidora Gestante	1
Total	27

ANEXO VII

Estacionamento da Rua T-51 - Q. 74- Lt. 21- Setor Bueno	
Unidades	Vagas
Administração	10
Secretaria-Geral Judiciária	1
Secretaria de Cálculos Judiciais	01
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	03
Coordenadoria de Material e Logística	01
Coordenadoria de Recursos	01
Coordenadoria de Pagamento	01
Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais	01
Plantonista da Seção de Segurança Operacional	01
Plantonista da Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais	03
Servidora Gestante	01
Lanchonete	01
Total	25

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna público o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2013, PA nº 2401/2012, empresa NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Vigência: 01 (um) ano a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços, em 15/05/2013.

Para alteração da quantidade registrada do item 2 Grupo I entre o órgão gerenciador, TRT 18ª e órgão participante TRT1ª. Ficando assim distribuído o quantitativo entre as partes:

ITEM 2 QUANT. 2 (unid.) – TRT18ª.

ITEM 2 QUANT. 4 (unid.) – TRT 1ª.

A especificação completa do objeto encontra-se no edital do referido pregão disponibilizada no site www.trt18.jus.br.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2013

Contratação de empresa especializada no ramo para a confecção e instalação de banners durante o exercício de 2014, conforme as especificações do Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 10/12/2013, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Maísa Bueno Machado

Pregoeira